

Esclarecimento (VI)

1 - Aplicado o primeiro método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, no dia 09 de abril de 2016, para o qual foram notificados todos os candidatos admitidos por Aviso n.º 3979/2016, de 23 de março, o procedimento aguarda a divulgação dos resultados das provas.

2 - Estima-se que os resultados das provas de conhecimentos sejam publicitados a partir da 1.ª semana do mês de maio/ 2016.

3 - Sem prejuízo da notificação dos candidatos através de Aviso publicado em *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, as listas dos resultados obtidos pelos candidatos ao concurso em causa no método de seleção Prova de Conhecimentos serão, na mesma data, disponibilizadas na página eletrónica do Instituto do Turismo de Portugal, I.P. em <http://www.turismodeportugal.pt>, bem como na página do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos em <http://www.srij.turismodeportugal.pt>.

Esclarecimento (VII)

1 - Informa-se que foi hoje publicado no *Diário da República*, II série, n.º 92, de 12-05-2016, o [Aviso n.º 6086/2016](#) de notificação da lista dos resultados obtidos pelos candidatos ao concurso em causa no método de seleção.

2 - Pelo referido aviso procede-se à notificação dos candidatos presentes à Prova Escrita de Conhecimentos ocorrida no dia 09 de abril de 2016, que os resultados da mesma se encontram afixados nas instalações da Direção de Recursos Humanos do Instituto do Turismo de Portugal, I.P., sitas na Rua Ivone Silva, Lote 6 - Edifício ARCIS - 11.º, em Lisboa, bem como disponíveis na página eletrónica do Instituto - <http://www.turismodeportugal.pt> e do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos - <http://www.srij.turismodeportugal.pt>.

3 - Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicável ao presente concurso por força da remissão do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos podem, em sede do direito de audiência dos interessados e no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, do referido aviso, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

4 - O exercício do direito de participação dos interessados é efetuado por escrito, a entregar presencialmente no Instituto do Turismo de Portugal, I.P., ou a enviar para a sua morada (Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa), por correio registado com aviso de receção, endereçado ao

Presidente do Júri e com a indicação expressa na parte exterior do envelope da Referência do procedimento concursal a que se refere a pronúncia, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será considerado.

5 - Mais se divulgam as listas de resultados da Prova de Conhecimentos, por ordem alfabética, para cada uma das 5 Referências:

[Referência A](#) - 4 (quatro) Inspectores de Jogos para a área de monitorização e inspeção do jogo online

[Referência B](#) - 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de segurança

[Referência C](#) - 2 (dois) Inspectores de Jogos para a área de gestão de infraestrutura de tecnologias de informação

[Referência D](#) - 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de desenvolvimento de software

[Referência E](#) - 2 (dois) Inspectores de Jogos para a área de regulamentação do jogo

6 - As datas e horas para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, aplicável a todos os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, só serão tornadas públicas após todo o processo da audiência dos interessados, e de eventuais recursos hierárquicos, estar terminado.

Esclarecimento (VIII)

Complementarmente ao Esclarecimento VII, disponibilizado na presente página eletrónica na mesma data de publicação do Aviso n.º 6086/2016, de 12-05-2016, destaca-se o seguinte:

1 - Divulga-se a prova escrita de conhecimentos gerais, comum a todas as 5 (cinco) Referências, e grelha de respostas:

- [Enunciado da prova](#)
- [Grelha de respostas](#) (retificada)

A grelha de correção da prova de conhecimentos gerais que foi inicialmente publicitada continha os seguintes dois lapsos:

- indicava a pergunta 18 como tendo sido a pergunta anulada quando, na realidade, a pergunta anulada foi a 19;

- indicava a alínea a) como a resposta certa à pergunta 15, quando a resposta correta é a alínea d).

Publica-se, por isso, a grelha devidamente retificada.

2 - Divulga-se a prova de conhecimentos específicos e grelha de respostas de cada uma das 5 (cinco) Referências:

Referência A - 4 (quatro) Inspetores de Jogos para a área de monitorização e inspeção do jogo online

- [Enunciado da prova](#)
- [Grelha de respostas](#)

Referência B - 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de segurança

- [Enunciado da prova](#)
- [Grelha de respostas](#)

Referência C - 2 (dois) Inspetores de Jogos para a área de gestão de infraestrutura de tecnologias de informação

- [Enunciado da prova](#)
- [Grelha de respostas](#)

Referência D - 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de desenvolvimento de software

- [Enunciado da prova](#)
- [Grelha de respostas](#)

Referência E - 2 (dois) Inspetores de Jogos para a área de regulamentação do jogo

- [Enunciado da prova](#)
- [Grelha de respostas](#)

2 - Quanto aos critérios de correção das provas há a referir o seguinte:

a) Consta das atas n.ºs 1 de todas as Referências as deliberações do júri de que a valorização das provas escritas seria efetuada de acordo com as seguintes ponderações:

- 30% na classificação final da prova de conhecimentos gerais, denominada por A;
- 70% na classificação final da prova de conhecimentos específicos, denominada por B.

Assim a classificação final da prova de conhecimentos (PC), na escala de 0 a 20 valores, resultou do somatório das pontuações obtidas em cada uma das provas, ponderadas de acordo com a seguinte fórmula: $PC = (0,30 \times A) + (0,70 \times B)$.

b) Quanto à pergunta 19 da prova de conhecimentos gerais, os júris, em reuniões realizadas no dia 11/4/2016 deliberaram, por unanimidade, como forma de não prejudicar os candidatos, atribuir a cotação da referida pergunta (0,8 valores cada) a todos os candidatos em vez de distribuir aquela cotação, de forma equitativa, pelas outras perguntas da prova, hipótese que demonstrou ser, matematicamente, mais penalizadora para os candidatos.

c) Quanto à pergunta 14 da prova de conhecimentos específicos da referência A o júri, em reunião realizada no dia 11/4/2016, deliberou, por unanimidade, como forma de não prejudicar os candidatos, atribuir a cotação da referida pergunta (0,8 valores cada) a todos os candidatos em vez de distribuir aquela cotação, de forma equitativa, pelas outras perguntas da prova, hipótese que demonstrou ser, matematicamente, mais penalizadora para os candidatos.

d) Por outro lado, conforme constou das regras, distribuídas individualmente a cada candidato, quer na realização da prova de conhecimentos gerais quer específicos, cada resposta certa foi valorada em 0,80 valores, tendo sido referido, ainda, que para efeitos de classificação uma resposta não assinalada teria o mesmo tratamento de uma resposta incorreta, ou seja 0 (zero) valores, isto é respostas erradas não descontaram na nota das classificações das respostas corretas.

3 - Por fim, referir que, de acordo com a alínea a) do ponto 15 do Aviso n.º 12805/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 215 de 3 de novembro (Aviso de abertura do concurso), a prova de conhecimentos, revestiu carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que nela obtiveram classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20. Mais se refere que a falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determinou a exclusão



**Serviço de Regulação
e Inspeção de Jogos**

do concurso, conforme o indicado no ponto 16 do referido Aviso de abertura do presente concurso.

4 - Quanto aos candidatos que queiram ter acesso à sua prova, ela poderá ser consultada, nas instalações do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, na Rua Ivone Silva, Lote 6 - Edifício ARCIS - 10.º Piso, em Lisboa, no prazo de 10 dias úteis com início dia 13/5/2016, entre as 11:00h e as 12:30h e as 14:30h e as 16:30h, devendo, para o efeito, agendar com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, através do seguinte endereço de correio eletrónico: recrutamento@turismodeportugal.pt.

> [Declaração de retificação n.º 511/2016, de 23 de maio - Retificação do Aviso n.º 6086/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2016.](#)